



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAÚBA/MG**  
Rua Opemá, nº. 610, Centro, Piraúba/MG, CEP: 36.170-000  
Telefax : (32) 3573 – 1625 / 1575  
E-mail: secretaria.saude@pirauba.mg.gov.br

---

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Piraúba vem a público esclarecer sobre a situação de uma criança (gemelar) que se encontra internada na UTI neonatal do Hospital Santa Isabel/Ubá/MG.

A atenção ao pré-natal da mãe dos gemelares sucedeu de forma integral na **CIDADE DE DIVINÉSIA/MG**, na UBS Santa Filomena. O parto ocorreu no dia 29 de dezembro de 2022, tendo alta hospitalar sem registros de intercorrências.

A mãe dos gemelares decidiu passar os primeiros dias do puerpério na casa da mãe dela, no bairro São Sebastião, Piraúba/MG. No município, as crianças foram vacinadas.

No dia 26 de janeiro de 2023 um dos gemelares foi atendido na UBS Dr Armando Xavier Vieira, apresentando quadro de constipação intestinal e dificuldade na sucção do leite materno. O médico avaliou, identificou que o recém-nascido não estava com ganho de peso adequado. Orientou a mãe a retornar para consulta com a pediatra, mas a mesma afirmou que estava retornando para a cidade de origem, Divinésia/MG.

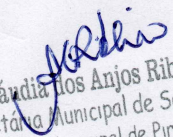
No dia 03 de fevereiro, o gemelar deu entrada na Associação dos Amigos do Hospital de Piraúba (AAHP), onde recebeu atendimento médico e encaminhamento para o pediatra. No dia 06 de fevereiro, o gemelar retornou ao pronto atendimento e foi transferido para o Hospital Santa Isabel/Ubá. Na sequência foi admitido na pediatria, posteriormente na UTI neonatal, onde segue aguardando a transferência hospitalar.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Piraúba destaca que a **RESPONSABILIDADE PELA TRANSFERÊNCIA** do gemelar é da Macrorregional, seguindo a via legal, estabelecida pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.941, de 21 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes do Sistema Estadual de Regulação Assistencial no fluxo de Urgência e Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

Nos solidarizamos com os familiares e colocamo-nos à disposição quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Piraúba, 10 fevereiro de 2023

  
Ana Cláudia dos Anjos Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Piraúba

**Ana Cláudia dos Anjos Ribeiro**  
**Secretária Municipal de Saúde**